



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

14183

Data e Hora de Emissão

11/08/2023 16:39:32

Código de Verificação

IB6SH00R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: C.B.E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07.221.067/0001-03 **Inscrição Municipal:** 09 01 0490444-3
Endereço: JOÃO NEGRÃO, 000780 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010200 **Tel.:** 41 - 30218700
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** reservas@hotelestacaoexpress.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSÉ DEVANIR DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 667.377.109-72 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: SANTANA DO ITARARE **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 DIÁRIA - PERÍODO 11/08 A 12/08/2023
 VALOR APROXIMADO DO TRIBUTO: R\$ 10,07 (12,59%)

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 80,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$80,00**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	80,00	3,34	2,67	0,16

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

VENDA: 8#55355

Costelao Curitibaano

Restaurante Costela Curitibaano LTDA
Rua Chile, 1746
CEP: 80220-181 Curitiba - PR
CNPJ: 04.427.539/0001-82
IE: 9023305850
Fone: (41)-33323563

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
000036	refeição	1,00	UN	150,00	150,00
Qtde. total de itens					1
Valor a pagar R\$					150,00
FORMAS DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
CARTÃO DE CRÉDITO					150,00
Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012)					30,68

EMISSION NORMAL

N. 000040457 - Serie: 2 - 1691772659035

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/consulta>

4123 0804 4275 3900 0102 4500 2000 0400 5710 0000 0000

CONSUMIDOR

Consumidor
667.377.109-72

Protocolo de Autorização: 141231155674317

Data de Autorização: 11/08/2023 13:51:02

PR0008-PR - Telefone - 151
Rua Emiliano Perneta, 47 - Curitiba - PR

Consulte via leitor QR Code:



**INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS
SHJ LTDA**
CNPJ:03.050.588/0001-86
I.E.:9018526180
Rodovia PR 151, Km 305, nºSN
Rodovia PR 151, Km 305
ALTO CARAMBEL, CARAMBEL, PR
CEP: 84145-000 (42) 3231-9892

**DANFE NFC-e - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

#	COD	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	0164	CAFE DA MANHÃ	1,00	und	20,00	20,00
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total R\$						20,00
Valor do Troco R\$						0,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO
Dinheiro						20,00
Tributos totais incidentes (Lei Federal 12.741/2012)						0,72

Número 28.144 Serie: 001 Emissão: 11/08/23 08:32:50

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>

Chave de Acesso

4123 0803 0505 8800 0186 6500 1000 0281 4413 7032
8100

Protocolo de autorização: 141231153849043 - 11/08/23
08:32:53

CONSUMIDOR CPF: 667.***-***-72 CONSUMIDOR



29983

CLIENTE: 5024
VENDEDOR:

Finec Services - Sistema de Automação Comercial
Finec Soluções Web - (41) 3223-1299 - www.finec.com.br

94745

CNPJ: 02.958.035/0001-63 ANDREY JOSUE MEOTTI & CIA
LTDA

BR 379 KM 548, SN RODOVIA, PALMEIRA - PR - Fone:
42-3254-1482

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
900	CAFE	1,00	Un	20,00	20,00
Qtde. total de itens					20,00
Valor total R\$					20,00
Valor a pagar R\$					20,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					20,00

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/consulta>

4123 0802 9480 3600 0163 6520 0000 2749 1632 1667 7814



CONSUMIDOR CPF: 887.877.109-72

NFC-e nº 0002-9795 Serie 000 11-08-2023 08:37:08

Protocolo de Autorização:

141231169878173

Data de autorização: 11/08/2023 08:36:53

Finec após: R\$ 2,00 Federal, R\$ 2,00 Estadual, Fonte: IBPT/FISCO

RECIBO PR - 350/005

Recibo foi atendido por gerat

www.wineoff.com.br



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês
Fone (043) 3526-1302 - Santana do Itararé - Paraná

OFÍCIO Nº 014/2023 - GAB/VER.

**SANTANA DO ITARARÉ, 11 DE AGOSTO
DE 2023.**

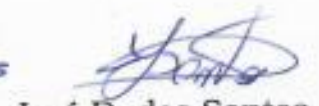
EXMO. SR. DEPUTADO.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, me dirijo até Vossa Excelência por intermédio do presente para que, por intermédio de Vossa Excelência, seja realizado pedido de transferência voluntária com o fito de destinar ao Município de Santana do Itararé - PR, junto a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL) a construção de uma ponte de concreto armado destinado ao Bairro Campina no Município de Santana do Itararé - PR.

Tal medida se justifica em razão de que no local pretendido há uma grande produção agrícola e pecuária, conseqüentemente, um grande escoamento da produção agrícola, sendo passado naquela estrada Municipal grandes maquinários e caminhões. Assim, a medida visa maior segurança aos Municípios daquela região, cujo quais chegam numa população de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas.

Ao ensejo, renovo os votos de elevada estima e consideração.


Marco A. da Silva.
VEREADOR


José D. dos Santos.
VEREADOR


Reinaldo de O. A. Oliveira.
VEREADOR


Ney Ap. Silva
VEREADOR


Claudia Gregório
Chefe de Gabinete
Deputado Tiago Amaral

EXMO. SR.
TIAGO AMARAL
DEPUTADO ESTADUAL
PÇA NOSSA SENHORA SALETA - CURITIBA CAPITAL DO ESTADO.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

20ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO nº 378/2023

Declaro para os devidos fins, que o **Sr. José Devalmir dos Santos**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, no dia 11 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita de Victor Santiago em tinta azul, sobre uma linha horizontal.

VICTOR SANTIAGO
Assessor